

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203539 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	REFORMA DA UBS / AMA PAULO VI - PRIMEIRA FASE	738.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	738.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda dos moradores, conselheiros e movimentos de saúde da região.

O valor estimado compreende um projeto de reforma elaborado em duas fases. A primeira fase compreende:

AMPLIAÇÃO DA ESPERA COM SALA DE TRIAGEM; ADEQUAÇÃO DA SALA DE PROCEDIMENTOS/ MEDICAÇÃO; REORGANIZAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA; W.C. P.N.E; REFORMA DO SAME COM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA REGULAÇÃO E COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIAS.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203540 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS / AMA PAULO VI - SEGUNDA FASE	547.230,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	547.230,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda dos moradores, conselheiros e movimentos de saúde da região.

O valor estimado compreende um projeto de reforma elaborado em duas fases. A segunda fase compreende:

CONSTRUÇÃO ANEXA DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA INSTALAÇÃO DE MAIS DOIS CONSULTÓRIOS E SALA DE ODONTO, COM 03 POSIÇÕES, COM ACESSO PELO ATUAL W.C., QUE SERÁ REFORMADO PARA ATENDER A CIRCULAÇÃO. NA ATUAL COBERTURA DA ÁREA DE GRUPOS (QUE SERÁ MANTIDA) SERÁ CONSTRUÍDA UMA SALA PARA COLETA; COM 05 POSIÇÕES DE ATENDIMENTO, O ACESSO SERÁ PELA LATERAL DA UNIDADE ONDE SERÁ INSTALADA NOVA COBERTURA EM POLICARBONATO. NA ENTRADA DA UNIDADE SERÁ EXECUTADO ABRIGO DE RESÍDUOS COM ÁREA 5M2 PARA LIXO COMUM E INFECTANTE

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203541 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação do Parque Municipal Cardeal Rossi - M'Boi Mirim	1.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A área localizada no distrito do Jardim Ângela apresenta densa e diversa cobertura vegetal nativa da Mata Atlântica e também conta com a presença de nascentes e cursos d'água que abastecem a represa do Guarapiranga. Está prevista no PDE para receber um parque natural.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203543 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de POT Catadores - Qualificação Profissional e Pagamento por Serviços Prestados pelos Catadores de Materiais Recicláveis	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabeleceu, em nível nacional, a inclusão das/os catadoras/es nos sistemas de coleta seletiva. A PNRS fundamenta a ordem de prioridade no gerenciamento de resíduos e garante o envolvimento e a inclusão social de catadoras e catadores, evitando ao máximo o aterramento, a incineração e a recuperação energética.

Sendo assim, o reconhecimento, a valorização e a qualificação do trabalho realizado pelos catadores para a Cidade de São Paulo é fundamental para uma gestão inclusiva e sustentável dos resíduos sólidos. Afinal, os catadores de materiais recicláveis prestam serviços fundamentais para a cidade ao garantir: a economia aos cofres públicos ao evitar o gasto com aterramento de resíduos; a busca pelo cumprimento da PNRS e do Acordo de Paris, com a diminuição da emissão de GEEs; o fornecimento e o reaproveitamento de matérias primas pelas cadeias produtivas.

Por isso, proponho a criação de um POT Catadores pela SMDet de modo a garantir a qualificação profissional e o reconhecimento dos serviços prestados pelos catadores de materiais recicláveis da Cidade de São Paulo.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203545 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Auxílio Ampara	43.200.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	43.200.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A lei nº 17.851, de 27 de outubro de 2022, autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio.

Contudo, um ano após ser sancionado, o auxílio para filhos de mulheres vítimas de feminicídio ainda não foi pago pela Prefeitura de SP.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203546 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de dois Centros de Referência e Atendimento para Imigrantes	2.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando a importância de equipamentos públicos como “CRAI Oriana Jara” no atendimento inicial à população imigrante e a necessidade de expansão desse tipo de serviço para outras regiões do Município que já contam com uma população imigrante de número significativo que não possui recursos para se deslocar até a unidade do bairro Bela Vista.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203547 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Cotas de passagem gratuitas para os estudantes de cursinhos populares pré-vestibular nos serviços de transporte coletivo do Município	18.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	18.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Em uma cidade como São Paulo, o elevado custo das passagens e o tempo gasto no transporte público são fatores de exclusão entre os menos favorecidos que se preparam para a desigual competição do vestibular. Esta é a realidade dramática dos cursinhos populares. A taxa de evasão estimada dos estudantes ao longo do ano é de cerca de 80% tendo como principal motivo justamente o custo do transporte.

O valor atualizado do orçamento estimado para implementação dessa política significaria apenas 0,16% do orçamento previsto da SMT para 2026.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203548 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS Rio Pequeno	12.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	12.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda histórica e urgente dos moradores e movimentos do distrito do Rio Pequeno.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203549 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS São Domingos	12.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	12.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda histórica e urgente dos moradores e movimentos da região do São Domingos, das Comunidades da 1010 e Bode Zé e do Jardim Bonfiglioli.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203550 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo Tavares	12.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	12.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda histórica e urgente dos moradores e movimentos da COHAB Raposo Tavares.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203556 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Revitalização da Praça Hideo Takemura	300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	300.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Praça Hideo Takemura é um ponto de encontro de moradores e ativistas da região do Jardim São Francisco. Contudo, hoje se encontra deteriorada, sobretudo com o descarte ilegal de lixo e estacionamento irregular de veículos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203557 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção do Muro da CEI INDIR JARDIM ÍTAGUAÇU	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Não há hoje segurança para as crianças e funcionários. A creche vem sofrendo furtos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203560 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Centro de Cidadania da Mulher - Tremembé	16.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	16.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Tendo em vista que a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS elaborou metodologia de ranking das áreas em que as mulheres estão mais vulneráveis e expostas a riscos, porém, conforme apontado por auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Município, "O Município não tem equipamentos instalados em Tremembé, Capão Redondo e São Miguel (Jardim Helena), 3 das 10 regiões prioritárias de acordo com o índice da SMADS", faz-se necessária a implementação de aparelhos públicos na região do Tremembé.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203561 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação do Hospital Raposo Tavares	95.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	95.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de uma demanda histórica dos moradores e movimentos do distrito Raposo Tavares.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203562 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Centro de Cidadania da Mulher - Capão Redondo	16.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	16.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Tendo em vista que a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS elaborou metodologia de ranking das áreas em que as mulheres estão mais vulneráveis e expostas a riscos, porém, conforme apontado por auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Município, "O Município não tem equipamentos instalados em Tremembé, Capão Redondo e São Miguel (Jardim Helena), 3 das 10 regiões prioritárias de acordo com o índice da SMADS", faz-se necessária a implementação desse aparelho público na região do Capão Redondo

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203563 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Centro de Cidadania da Mulher - São Miguel	16.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	16.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Tendo em vista que a Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS elaborou metodologia de ranking das áreas em que as mulheres estão mais vulneráveis e expostas a riscos, porém, conforme apontado por auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Município, "O Município não tem equipamentos instalados em Tremembé, Capão Redondo e São Miguel (Jardim Helena)", 3 das 10 regiões prioritárias de acordo com o índice da SMADS, faz-se necessária a implementação desse aparelho público na região de São Miguel.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203564 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação da Ouvidoria de Direitos Humanos	6.300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	6.300.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Atualmente a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) possui 11 Núcleos de Direitos Humanos espalhados pela cidade, 1 no centro, 4 na zona leste, 3 na zona sul, 1 na zona norte e 1 na zona oeste. Muitas áreas da cidade não possuem uma estrutura adequada para lidar com denúncias de violações de direitos humanos, o que resulta em uma lacuna preocupante na proteção e assistência às vítimas.

A criação desses novos Núcleos de Direitos Humanos não apenas ampliará a capacidade de atendimento, mas também descentralizará os serviços, tornando-os mais acessíveis às comunidades que atualmente enfrentam dificuldades para terem suas denúncias ou necessidades atendidas. Essa descentralização contribui para uma resposta mais rápida e eficaz diante de situações de violações, além de fomentar a sensação de pertencimento e inclusão das comunidades atendidas.

O investimento total de R\$ 6.277.303,86 é justificado pela magnitude da demanda reprimida nessas regiões desassistidas, bem como pela necessidade de estruturar adequadamente esses novos Núcleos, provendo recursos humanos, treinamentos especializados, infraestrutura física e tecnológica, além de programas de conscientização e prevenção. O valor foi proposto com base em valores atuais de aberturas de serviços como este.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203565 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de Centro de Referência para População em Situação de Rua	4.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A criação de um Centro de Referência voltado para a população em situação de rua pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania é uma medida essencial e estratégica diante das demandas específicas dessa parcela vulnerável da sociedade. É importante destacar a diferenciação do atendimento proporcionado por essa Secretaria em relação aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), já que ambos abordam as necessidades desses grupos de maneiras complementares, porém distintas.

A SMDHC possui um papel crucial no contexto da população em situação de rua. Enquanto a SMADS oferece apoio fundamental em termos de abrigo, alimentação e assistência imediata, a SMDHC foca na garantia dos direitos fundamentais desses indivíduos, indo além do apoio básico.

O Centro de Referência proposto se destaca por ser um local especializado na defesa e promoção dos direitos específicos dessa população marginalizada. Ele não apenas oferecerá assistência prática, mas também se concentrará em questões relacionadas à cidadania, acesso à justiça, respeito à identidade e à dignidade humana.

Os serviços desse Centro abrangerão programas de capacitação para inserção no mercado de trabalho, orientação jurídica, suporte psicossocial e encaminhamento para serviços de saúde mental, além de focar em estratégias de reintegração social e combate ao preconceito e à discriminação. Essa abordagem visa não somente atender às necessidades básicas, mas também restituir a dignidade e autonomia desses indivíduos.

O investimento de 4 milhões de reais para esse Centro é justificado pela abrangência dos serviços a serem oferecidos, incluindo estrutura física, equipe multidisciplinar qualificada e programas de reinserção social. Essa verba será crucial para garantir a eficácia e a sustentabilidade das operações do Centro ao longo do tempo.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203566 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Instalação de Monumento 19 de Agosto - 20 Anos do Massacre da População de Rua na Sé	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta de emenda para a reinstalação do monumento em memória ao massacre da população de rua na Sé, que completa 20 anos neste ano, é uma iniciativa de extrema relevância histórica e social.

O monumento existia e desapareceu em 2020 representando não apenas a perda física de um memorial significativo, mas também um apagamento simbólico da memória desse trágico evento. O massacre da população de rua na Sé, ocorrido há duas décadas, foi um momento marcante de violência e desrespeito aos direitos humanos, que precisa ser lembrado e reconhecido pela sociedade.

A reinstalação desse monumento tem um propósito fundamental: preservar a memória coletiva, honrar as vítimas e manter viva a conscientização sobre as questões enfrentadas pela população em situação de rua. Além disso, o monumento serve como um lembrete das violações de direitos humanos ocorridas naquele período e reforça a importância da luta contínua pela dignidade e respeito a essa parcela vulnerável da sociedade.

O investimento necessário para reinstalar esse monumento é justificado pela sua significância histórica e social. Além da recriação da estrutura física do monumento, há a importância de contextualização, educação e sensibilização da população sobre os eventos que levaram a essa triste ocorrência, o que demanda recursos para a criação de materiais informativos, atividades educativas e programas de conscientização.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203567 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de Centro de Referência de Drogas	4.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A criação de um Centro de Referência para pessoas que fazem uso de substâncias pela Secretaria de Direitos Humanos é uma medida crucial para atender às necessidades complexas e multifacetadas dessa parcela da população.

A importância do atendimento prestado pela Secretaria de Direitos Humanos a essa população é essencial por diversos motivos. Em primeiro lugar, a abordagem dessa secretaria vai além da assistência imediata e busca assegurar os direitos fundamentais dessas pessoas. O foco está na promoção da dignidade, autonomia e na garantia de acesso aos serviços de saúde, orientação jurídica, suporte psicossocial e reinserção social. Esses centros ofereceriam um ambiente acolhedor e especializado, diferenciando-se dos serviços convencionais, ao fornecerem tratamentos específicos, redução de danos e intervenções direcionadas para as complexas necessidades dessa população. Além disso, procuram combater o estigma social, promovendo a inclusão e a compreensão pública das dificuldades enfrentadas por aqueles que lidam com o uso de substâncias.

Também, é fundamental que a SMDHC amplie sua rede de atendimento à populações vulnerabilizadas, visto que o atendimento prestado por esta secretaria se difere daquele prestado pelas demais, tendo o foco na promoção e defesa de direitos humanos.

O investimento de 4 milhões de reais é justificado pela complexidade e pela abrangência dos serviços a serem oferecidos por esses Centros de Referência. Esses recursos serão direcionados para a construção e adaptação da infraestrutura física, contratação de profissionais especializados, implementação de programas educacionais e de integração social, com foco na redução de danos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203568 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Estação Cidadania	16.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	16.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A emenda proposta para a abertura de mais dois equipamentos Estação Cidadania se baseia na necessidade de expandir e garantir o acesso aos serviços essenciais oferecidos por esses locais à população em situação de rua, considerando a importância vital desses espaços para a promoção da cidadania e o acesso a direitos fundamentais.

O único equipamento atualmente em funcionamento na Sé demonstrou ser uma iniciativa crucial na oferta de serviços básicos e essenciais a uma população que não tem acesso a estes. A ampliação para mais dois locais se justifica pela demanda crescente, já que entre 2019 e 2021 os números oficiais mostram um crescimento 13 mil pessoas em situação de rua, e pelo sucesso demonstrado pelo equipamento existente, evidenciando a necessidade de expandir essa oferta para outros pontos da cidade.

Cada Estação Cidadania oferece uma gama de serviços que são indispensáveis para a dignidade e o bem-estar da população em situação de rua. Desde a oferta de água, banhos diários e distribuição de marmitas até o atendimento técnico especializado e a realização de atividades culturais, educativas e esportivas, esses espaços são verdadeiros centros de apoio integral.

O investimento de R\$ 16.000.000,00 para a criação de mais dois equipamentos se justifica pelos custos de implantação e operação desses locais. Esses recursos são necessários para a construção da infraestrutura física, a contratação de equipes especializadas, a compra de materiais e mantimentos, além da implementação de programas de atividades socioeducativas e culturais.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203573 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Novo Piscinão no Jardim Prudência	41.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	41.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O projeto inicial seria de dois piscinões, mas acabou sendo feito apenas um. Porém, somente existindo um piscinão do Jardim Prudência, a área continua sofrendo com alagamentos, tendo em vista as características do local (presença do Córrego do Cordeiro).

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203575 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação do Parque Municipal Três Lagos	8.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	8.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda histórica dos moradores da região do Porto Velho, Noronha, Belcito, Três Corações, Lucélia, além dos estudantes, funcionários e usuários do CEU Três Lagos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203576 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação de Memorial no DOI-CODI	4.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta de criação de memoriais políticos em memória das pessoas mortas e desaparecidas durante a ditadura militar é de extrema importância para preservar a memória histórica e homenagear aqueles que foram vítimas desse período obscuro da história do país.

Esses memoriais têm um papel fundamental na construção e preservação da história coletiva, assegurando que as gerações atuais e futuras tenham conhecimento e compreensão dos eventos ocorridos durante o regime ditatorial. Além disso, os memoriais servem como locais de reflexão, educação e conscientização sobre os horrores do regime militar, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e a democracia.

A proposta de criação de memoriais no DOI-Codi representa um passo significativo na preservação da memória histórica e no reconhecimento das vítimas do regime militar no Brasil.

O DOI-Codi foi um local marcado pela repressão e violência durante a ditadura, onde muitos indivíduos foram detidos, torturados e desapareceram.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203577 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Criação do Parque Municipal da Brasilândia	8.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	8.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda histórica de moradores da região da Brasilândia para a preservação ambiental da área próxima da Avenida Hugo Italo, 1400.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203578 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Bicicletários	5.800.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.800.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Bicicletários públicos são fundamentais para possibilitar o uso de transporte multimodal nos deslocamentos urbanos. Com eles, o munícipe pode combinar o uso da bicicleta com o ônibus, metrô e CPTM no seu dia a dia.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203579 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Bicicletários	2.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

É fundamental que os bicicletários tenham uma gestão, a fim de garantir o bom funcionamento e a segurança das bicicletas. Além disso, muitos bicicletários necessitam de reparos de manutenção.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203580 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Contratação de servidores para os Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e para os Centros de Referência da Mulher - CRMs	15.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O Tribunal de Contas do Município verificou por meio de auditoria operacional (e-TCM 012801/2022) que a composição atual das equipes das Casas da Mulher (compostas pelos Centros de Cidadania da Mulher - CCMs e dos Centros de Referência da Mulher - CRMs) “está em desacordo com a Norma Técnica de Uniformização” e que “o quadro de profissionais desses equipamentos também não atende ao Anexo I da Portaria SMDHC nº 15/21”. Isso porque, “o atual quadro de servidores das Casas da Mulher totaliza 22 servidores, sendo que cada um desses equipamentos deveria estar funcionando com equipe de 12 pessoas”, significando que “as 9 Casas da Mulher estão abertas com 20,37%61 dos recursos humanos necessários”. A SMDHC, ao ser questionado pelo TCM sobre a defasagem no quadro de pessoal dos equipamentos de atenção à mulher em situação de violência de gênero, respondeu que: “A SMDHC não dispõe de servidores e servidoras estatutários ou em comissão em quantidade suficiente para alocação nos serviços de nossa rede com vistas a cumprir os quadros previstos na portaria de nº 15/SMDHC”, sendo necessária, portanto, o aumento do quadro de funcionários/as.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203581 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Bolsa de estudo para os alunos dos grupos ao modelo da Experimental - Escola Municipal de Música	150.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	150.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Há diversos alunos que estudam na escola vindos de outras cidades e em alguns casos de outros países. Nem todos tem a condição de se sustentar na cidade de São Paulo.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203582 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção de Instrumentos Musicais - Escola Municipal de Música	200.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	200.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda de estudantes, pais e funcionários.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203584 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e Implantação de Pista de Skate - CEU Vila do Sol	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda histórica de moradores da região e também de estudantes, funcionários e usuários do CEU.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203587 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção de Cobertura e Revitalização da Quadra da Praça do Mirna	1.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda do time de Futsal do Jardim Mirna.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203589 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Recomposição dos salários dos servidores públicos	3.000.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	3.000.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Alinha-se ao crescimento da receita de 2025 (11,7%)

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203594 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Aquisição de equipamentos e insumos de trabalho a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis	1.100.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda das cooperativas de catadores da cidade de São Paulo, fundamental para a execução da atividade econômica.

Atualmente, os catadores de materiais recicláveis são atores essenciais para a coleta, separação e triagem de resíduos sólidos recicláveis, seja através da retirada de materiais diretamente das ruas e dos polos geradores de resíduos, seja recepcionando materiais advindos das concessionárias do serviço municipal de limpeza urbana.

Neste ano, o Governo Federal, através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania destinou o equivalente a R\$ 1.100.000,00 em equipamentos, veículos e insumos de trabalho, como EPIs, para cooperativas localizadas na cidade. Cumpre à municipalidade seguir o exemplo e auxiliar na equipação das cooperativas, cadastradas ou não junto à Prefeitura, para garantia da dignidade do trabalho dos cooperados e ampliação da sua atuação.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203597 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.4018.6162.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	30.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando que a população em situação de rua na cidade de São Paulo supera atualmente a marca de 90 mil pessoas, frente a uma capacidade de acolhimento permanente inferior a 30 mil vagas, evidencia-se um déficit estrutural crítico. Este cenário de extrema vulnerabilidade torna-se ainda mais urgente diante das mudanças climáticas, que intensificam os eventos meteorológicos, como comprovado pelo inverno de 2025, o mais rigoroso dos últimos 30 anos na capital. Para enfrentar essa realidade, é imprescindível ampliar a capacidade de resposta do programa. No entanto, a proposta orçamentária para 2026 representa um grave retrocesso: prevê um aporte de apenas R\$ 40,1 milhões, valor significativamente inferior não apenas à dotação inicial de 2025 (R\$ 62,97 milhões), mas também ao montante efetivamente empenhado naquele ano (R\$ 51,62 milhões). Em um contexto de crescimento da população vulnerável e de invernos mais severos, a lógica orçamentária deveria ser de ampliação e atualização dos recursos, não de redução.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203599 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
30.10.11.334.4012.2410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	5.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Trata-se de demanda das cooperativas de catadores da cidade de São Paulo, fundamental para a execução da atividade econômica.

Atualmente, os catadores de materiais recicláveis são atores essenciais para a coleta, separação e triagem de resíduos sólidos recicláveis, seja através da retirada de materiais diretamente das ruas e dos polos geradores de resíduos, seja recepcionando materiais advindos das concessionárias do serviço municipal de limpeza urbana.

A maior parte das cooperativas, associações e redes de catadores em atuação na Cidade de São Paulo não estão devidamente regularizadas ou não estão aptas a receber incentivos da Prefeitura, apesar de seguirem realizando sua importante função social. Atualmente, somente 29 cooperativas estão habilitadas no programa SP Coopera, razão pela qual é necessária a ampliação de recursos para regularização, incubação, habilitação, fomento e estruturação financeira para sustentabilidade a longo prazo, garantia da dignidade do trabalho dos cooperados e continuidade dos serviços ambientais prestados.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203606 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.4018.4308.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	100.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda propõe a majoração do orçamento para R\$ 900 milhões, superando os R\$ 795,9 milhões previstos na PLOA 2026, em atenção à crise humanitária e ao déficit estrutural da rede de proteção social. O valor sugerido baseia-se na necessidade real demonstrada pela execução de 2024, que empenhou R\$ 891 milhões, indicando que o patamar mínimo para 2026 deve ser superior, e não reduzido.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203608 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
36.10.08.242.4022.5407.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	100.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O Centro TEA possui como objetivo a promoção da inclusão e acolhimento de quem está no espectro, bem como de seus familiares. Com atuação em baseada em seis eixos principais: Cultura, Esporte, Trabalho e Empreendedorismo, Cursos de Formação, Bem-estar e Autonomia Social. Além de promover atividades externas que ampliam horizontes, oferecendo oportunidades de interação e integração com a comunidade, ao mesmo tempo em que estimulam a descoberta e o desenvolvimento de novas habilidades e interesses.

Importante ressaltar que o Programa de Metas da Prefeitura 2025-2028 da atual gestão prevê a construção de três novos centros nas zonas Sul, Leste e Oeste.

Desta forma, diante da importância desta política pública para garantir a inclusão de pessoas dentro do espectro e seus familiares, a suplementação do orçamento é necessária para expansão do Centro TEA para outras áreas da cidade, como Zona Leste, Zona Sul e Zona Oeste.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203609 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção do Memorial da Vala de Perus	1.800.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.800.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A Prefeitura de São Paulo reconheceu, no relatório da sua Comissão da Memória e Verdade, que pelo menos 53 vítimas fatais da repressão política foram sepultadas nos cemitérios de Lajeado, Campo Grande, Vila Formosa e Dom Bosco. Neste último cemitério, em Perus, foram encontradas aproximadamente 1500 ossadas em vala clandestina. Entre elas, estavam restos mortais de opositores ao regime, bem como de indigentes, crianças mortas na epidemia de meningite (que foi censurada pela ditadura) e vítimas do Esquadrão da Morte.

Há previsão expressa no contrato de concessão referente ao Cemitério Dom Bosco da obrigação da concessionária de construção de espaço de estudo e identificação das ossadas encontradas. Por outro lado, por meio do Termo de Cooperação Técnica do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 01/2024, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania se comprometeu a viabilizar a construção de memorial no local da Vala de Perus, apto a honrar a memória dos mortos políticos, promover a educação em direitos humanos, memória e verdade, e armazenamento e guarda dos restos mortais.

Sendo assim, um memorial em homenagem às vítimas é de extrema importância para reconhecer seu papel na luta pela democracia, bem como uma forma de reparação histórica. O valor para o projeto foi baseado na estimativa da Prefeitura do valor necessário para a construção do Memorial dos Aflitos na Liberdade.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203610 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos Centros POP (Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua)	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 10 milhões para a implantação de cinco novas unidades de Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP), equipamento fundamental e tipificado da rede direta do SUAS. Atualmente, a cidade de São Paulo conta com apenas 6 Centros POP, um número insuficiente e que não foi ampliado nos últimos 10 anos, apesar do crescimento exponencial da população em situação de rua. Esta omissão tem fragilizado a política pública, transferindo a responsabilidade do atendimento direto e especializado para os Núcleos de Proteção Jurídico-Social (NPJs), serviços terceirizados. A presença de Centros POP em todos os territórios é estratégica não apenas para garantir um atendimento qualificado e humanizado, mas também para exercer a indispensável fiscalização e supervisão técnica das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assegurando a qualidade dos serviços ofertados. Sem a expansão da rede direta, o município perde capacidade de gestão, planejamento territorial e garantia de direitos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203611 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua	9.578.930,55
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	9.578.930,55
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 9.578.930,55 para a implementação de três novos Núcleos de Convivência para Adultos em Situação de Rua, recurso necessário para recompor e expandir uma rede essencial que vem sendo desmantelada. A gestão municipal tem promovido o fechamento de serviços de convivência fundamentais, como os Núcleos Casa Franciscana, Santo Amaro e Rua dos Pescadores, medida que fragiliza a política de assistência social. Estes serviços são vitais para a promoção da inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a identificação de habilidades que possibilitem a saída definitiva das ruas. O valor proposto baseia-se na estimativa técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), que calcula R\$ 3.192.976,85 para a manutenção anual de um núcleo.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203612 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação de serviços de Bagageiro	1.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 999.398,16 para a implementação de cinco novos serviços de bagageiro. Atualmente, há apenas um único bagageiro na cidade para a guarda segura de pertences da população em situação de rua, um serviço ínfimo diante de uma população que beira 100 mil pessoas. Esta ausência contribui diretamente para a prática ilegal e violenta de recolhimento forçado de pertences, que ocorre sistematicamente em diversas regiões da cidade, conforme averiguado pelo Grupo de Trabalho sobre políticas para a população em situação de rua da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo. Esta prática viola frontalmente a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 976, que proíbe expressamente o recolhimento forçado e determina a disponibilização de locais seguros para guarda de bens. A expansão da rede de bagageiros, portanto, mostra-se como essencial para assegurar direitos já reforçados pelo Poder Judiciário.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203614 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4025.4329.3.3.90.48.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	5.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor previsto para 2026, de R\$ 10 milhões, que representa uma redução em relação ao montante efetivamente empenhado em 2024, de R\$ 12,38 milhões. Considerando o cenário de inflação e o aumento documentado dos casos de violência de gênero na cidade, é necessário um aporte que não apenas recomponha, mas amplie a capacidade de investimento em programas de prevenção, enfrentamento e acolhimento.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203617 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
23.10.04.126.4024.4420.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Telecentros	250.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	250.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A política dos telecentros comunitários, regida pela Portaria nº 50/2014 é fundamental para a promoção da democratização digital na Cidade de São Paulo, promovendo acesso à internet e letramento digital para populações vulneráveis. Dessa forma, é importante a complementação dos valores destinados à manutenção e operação dos telecentros para ampliação das centros comunitários de atendimento.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203618 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4025.6178.3.3.50.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa elevar a dotação orçamentária para R\$ 40.000.000,00, a fim de assegurar a manutenção e operação integral da rede de equipamentos voltados ao atendimento de mulheres. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) é responsável por uma rede diversificada e essencial, que inclui a Casa da Mulher Brasileira, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), unidades móveis e postos avançados. A proposta se justifica pela necessidade de correção do valor inicialmente previsto para 2026, de R\$ 30,41 milhões, que representa uma redução significativa em relação ao orçamento de 2024, que foi de R\$ 36,67 milhões. A cidade de São Paulo registrou, apenas no primeiro semestre de 2025, um recorde histórico de 29 feminicídios - o maior número desde 2015, sendo necessária a garantia da rede.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203619 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.4024.4317.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	2.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda suplementar visa assegurar uma dotação de R\$ 2.000.000,00 para a execução das políticas de memória e verdade, corrigindo o valor simbólico de apenas R\$ 1.000,00 previsto na PLOA 2026, que inviabiliza qualquer ação concreta. A medida é urgente para que a Prefeitura cumpra a retomada do programa "Ruas de Memória", criado para homenagear vítimas da ditadura militar e atualmente paralisado, bem como para que outras ações visando a promoção do direito à memória e o resgate histórico que a legislação municipal determina.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203621 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Aquisição de câmeras corporais para Guarda Civil Metropolitana	50.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Esta emenda visa assegurar os recursos necessários para a aquisição e implementação de câmeras corporais para a Guarda Civil Metropolitana (GCM), atendendo a uma determinação formal do Ministério Público de São Paulo (MP-SP). Em março de 2025, o MP-SP instaurou inquérito civil e solicitou à Prefeitura a apresentação urgente de um programa para o uso obrigatório deste equipamento, destacando sua necessidade em operações como as realizadas na região da Cracolândia - que resultaram em diversas denúncias de abuso policial. Assim, o registro ininterrupto das ações é crucial para a produção de provas e a proteção de direitos. A medida é uma resposta direta à declaração do prefeito Ricardo Nunes de que a administração municipal "não tem verba necessária para a iniciativa". Portanto, a emenda busca suprir essa lacuna orçamentária explicitada pelo Executivo, transformando uma obrigação jurídica em política concreta. A implementação das câmeras é fundamental para promover transparência, assegurar a prestação de contas e modernizar a segurança pública, protegendo tanto os cidadãos quanto os próprios agentes em situações de alto risco.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203622 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do Descomplica Móvel	1.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A ampliação do Descomplica Móvel se faz necessária para fortalecer a política municipal de descentralização administrativa e ampliar o acesso da população, especialmente aquela em maior vulnerabilidade, aos serviços públicos essenciais. Assim, o deslocamento das equipes para regiões com menor oferta de equipamentos públicos contribui diretamente para a mitigação das desigualdades territoriais, atendendo prioritariamente populações com restrições de mobilidade, baixa renda ou grande distância dos centros administrativos. A estratégia móvel permite resposta rápida a demandas locais, integração com outras políticas setoriais e maior capilaridade das ações governamentais.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203624 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Expansão da Contratação de APPGGs	20.067.611,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	20.067.611,00
Saldo			0,00

Justificativa

Fica acrescido o valor de R\$ 20.067.611,00 (vinte milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais) à dotação da Secretaria Municipal de Gestão, no Programa Gestão Estratégica e Governança Pública, ação Desenvolvimento de Pessoas e Fortalecimento da Gestão Administrativa, destinado à nomeação dos 88 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG). A presente medida dá cumprimento à expansão da carreira promovida pela gestão atual — de 200 para 300 cargos — e ao provimento autorizado no concurso vigente, viabilizando a incorporação imediata de quadros técnicos de suma importância à execução das políticas públicas municipais.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203626 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção e implantação da UBS Parque São Lourenço	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação da UBS Parque São Lourenço de justifica pelo grande crescimento populacional na região, atualmente atendida pela UBS Cidade Satélite Santa Bárbara. Já há estudos de terrenos, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, aptos a implantar a UBS Jardim São Lourenço, sendo fundamental a destinação de recursos para sua efetivação.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203628 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	6.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	6.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Ações Voltadas para Políticas Públicas

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203963 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Políticas de fomento para Organizações da Sociedade Civil destinadas ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada por contexto de violência decorrente de preconceito, independente orientação sexual e identidade de gênero	5.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Há uma ampliação de casos de violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada por contexto de violência decorrente de preconceito. Por outro lado, há diversas Organizações da Sociedade Civil que atuam na cidade de São Paulo justamente para oferecer acolhimento a essas pessoas e grupos, e que enfrentam dificuldades graves para financiar seu funcionamento. Nesses termos, a fim de ampliar a proteção social dos diversos grupos em condição de vulnerabilidade social, para promoção de seus direitos à liberdade, vida, saúde, educação e alimentação, é que se propõe a presente emenda.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203970 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Destinação de unidades habitacionais, nos termos da Lei Municipal nº 17.638/2021 - para a população em situação de rua (Pode Entrar PopRua)	200.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	200.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A cidade de São Paulo vive uma crise habitacional aguda, especialmente no que diz respeito a populações vulnerabilizadas em situação de rua: o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (OBPopRua), da UFMG, identificou, a partir de dados do CadÚnico, 89.951 pessoas em situação de rua. Trata-se de um aumento astronômico em relação a 2023, quando foram identificadas 64.818 pessoas - crescimento de 38,8%, bem como em relação a 2018, com 38.887 pessoas - crescimento de 131,3%.

A abordagem de 'Moradia Primeiro' já foi aplicada com sucesso nos Estados Unidos, Canadá, Portugal, Escócia, França, Bélgica, Espanha e Irlanda, e também temos projetos-piloto com resultados positivos em Curitiba/PR, Porto Alegre/RS, conforme publicação do Governo Federal. A grande maioria das vagas oferecidas nos projetos referidos supra foram destinadas a pessoas com histórico de abuso de álcool e drogas, demonstrando-se a eficácia do modelo inclusive para reinserção social de pessoas adictas.

Nesses termos, apresento esta emenda para viabilização de políticas públicas de habitação através do Programa Pode Entrar, com recorte específico para a população em situação de rua, com integração de políticas públicas de saúde e assistência social.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203977 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Curso de Capacitação em Direitos Humanos para a Guarda Civil Metropolitana	1.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Sabe-se que a cidade de São Paulo enfrenta sérios desafios na questão de segurança urbana e que a Guarda Civil Metropolitana tem que lidar todos os dias com uma grave crise humanitária causada pela desigualdade social. Isso envolve o contato direto com populações vulneráveis socialmente, tornando essencial a formação dos profissionais da GCM em temas ligados a direitos humanos, diversidade, igualdade racial e gênero, para que a atuação da guarda seja adequada frente aos desafios impostos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203986 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e construção de UBS definitiva no Jardim Damasceno/Jardim Paraná	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação da UBS definitiva Jardim Damasceno/Jardim Paraná se justifica pela falta de condições de atendimento adequadas no equipamento atual, alugado, bem como localização inadequada, em parcela reduzida do território situada em baixada, inviabilizando o acesso para a população com mobilidade reduzida. Já há estudo por parte da Secretaria Municipal de Saúde de terreno apto para implantação da Unidade.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203988 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e construção da UBS Parque Taipas	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação da UBS definitiva Parque Taipas se justifica pela falta de condições de atendimento adequadas no equipamento atual, alugado, bem como localização inadequada, em parcela reduzida do território situada em baixada, inviabilizando o acesso para a população com mobilidade reduzida.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203990 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e construção da UBS Jardim São Rafael	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação da UBS Jardim São Rafael pela superlotação da UBS Dr. Sérgio Chaddad e distância de acesso do Jardim São Rafael e Jardim Guanabara da sua UBS de referência, sendo demanda histórica da população.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203992 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação e construção de CAPS IJ no Jardim Ângela	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação de CAPS IJ é fundamental para suprir um vácuo de atendimento importante na região, que tem alta demanda pelos serviços, sendo demanda inclusive incluída no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Já há estudos, por parte da Secretaria Municipal da Saúde, de imóveis aptos a receber o equipamento.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203996 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantação de pontos de apoio para catadores de materiais recicláveis	2.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Apresento esta emenda para implantação de pontos de apoio para catadores de materiais recicláveis que atuam no município de São Paulo, a fim de viabilizar o descanso, hidratação e separação de materiais. Trata-se de demanda histórica da categoria, cuja atuação é fundamental para a gestão dos resíduos sólidos na cidade, conforme atestado pelo relatório de diagnóstico da atualização do PGIRS, elaborado no corrente ano.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204001 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
07.10.16.482.4006.3356.4.4.90.39.00.08.1.759.1224	Reforçar	Regularização Fundiária	1.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A política de regularização fundiária é essencial para a consolidação do acesso à moradia, bem como ao direito ao saneamento básico e acesso digno e amplo à cidadania, razão pela qual se apresenta reforço à dotação orçamentária para ampliação da política.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204029 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação de Centros de Convivência e Cooperativa (CECCO) para Usuários de Alcool e Outras Drogas	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 10.000.000,00 para a criação de Centros de Convivência e Cooperativa voltados a usuários de álcool e outras drogas, atendendo a uma recomendação central do relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como "Cracolândia" (GTI) da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. O documento, resultante de ampla escuta técnica e social, diagnosticou a necessidade premente de locais com serviços multidisciplinares que ofereçam acolhimento integral, reduzindo danos e promovendo vínculos.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204063 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Famílias	6.851.127,47
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	6.851.127,47
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 6.851.127,47 para a ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Famílias (CAEF), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida atende à urgência de suprir uma das maiores carências da rede de proteção social: a acolhida digna de núcleos familiares inteiros. Atualmente, os CAEFs existentes operam em regime de superlotação crônica, incapazes de atender à demanda, o que obriga inúmeras famílias a permanecerem em situação de rua, expostas a todos os tipos de violência e vulnerabilidade. A abertura de novas unidades é fundamental para garantir que crianças, adultos e idosos possam ser acolhidos juntos, preservando seus vínculos familiares – princípio basilar do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Política de Assistência Social – e oferecendo um ambiente protegido para a reconstrução de suas vidas.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204067 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação dos CAE - Centro de Acolhida Especial Para Idosos	9.224.821,47
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	9.224.821,47
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 9.224.821,47 para a criação e ampliação de três novos Centros de Acolhida Especial para Idosos (CAE Idosos), valor calculado com base no custo unitário estimado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). A medida responde a uma necessidade estrutural agravada pelo envelhecimento da população e pelo fechamento de outras modalidades de atendimento, como os hotéis sociais. A importância deste serviço especializado foi constatada pelo Grupo de Trabalho da Câmara Municipal sobre políticas para a população em situação de rua, que, ao visitar o CAE Idosos Morada São João, verificou junto à equipe técnica a alta demanda reprimida e a crônica falta de vagas para atender a essa população em extrema vulnerabilidade. A ampliação da rede de CAE Idosos é, portanto, imprescindível para garantir um acolhimento digno, com cuidados específicos à terceira idade, promovendo segurança, saúde e proteção social aos idosos em situação de rua, assegurando-lhes o direito a um envelhecimento com respeito e dignidade.

Autor

LUNA ZARATTINI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204083 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ampliação do SEAS IV - Serviço Especializado de Abordagem Social (especializado em abordagens em cenas de uso aberto de álcool e outras drogas)	12.139.586,88
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	12.139.586,88
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa destinar R\$ 12.139.586,88 - valor referenciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) - para a criação de novos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS IV), voltados à abordagem em cenas de uso aberto de álcool e outras drogas. A ação é uma resposta urgente e técnica ao cenário crítico gerado pela política de dispersão forçada adotada em 2025, que culminou em ações como o esvaziamento da Rua dos Protestantes, na Luz. A dispersão forçada não resolve o problema; fragmenta e multiplica as cenas de uso por toda a cidade, rompe vínculos territoriais de cuidado, dificulta o acesso da rede socioassistencial e de saúde, e aumenta a vulnerabilidade das pessoas, conforme apurado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre a região conhecida como Cracolândia, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania. Diante deste quadro, a existência de um serviço com a função específica de busca ativa e abordagem social torna-se uma necessidade operacional fundamental. O SEAS IV tem como atribuição localizar e estabelecer contato com essa população dispersa, funcionando como uma ponte essencial para o acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas.

Autor

LUNA ZARATTINI